

Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 19/12/24 e que procedi a retirada no dia ____/____/20____

Servidor(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI 6.849, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2024.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS
Unidade	0402 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	0845 TRANSFERÊNCIAS
Programa:	9998 ENCARGOS ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS
Ação:	0,033 DESPESAS COM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
Elemento:	339047000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUBUTIVAS
Valor:	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso:	802 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA 1

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

04 0402 99 0997 9996 7,999 999999900000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES – FR 0800 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000,00
--	--------------

TABELA 1



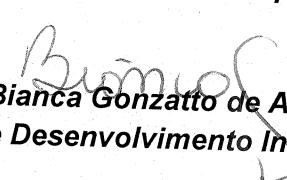
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2024.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Bianca Gonzatto de Anhaia
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Interina